



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2016.

Comunicação nº 328/2016 – TJD/RJ.

Certifico para os devidos fins, que o voto referente ao Processo nº 279/2016 da lavra do Auditor Dr. Wagner V. Dantas e requerido pela defesa do EC Tigres do Brasil, foi juntado nesta data, iniciando-se assim o prazo para interposição de recurso.

Rosangela R. Silva
Secretária Adjunta TJD/RJ